



**RESOLUÇÃO Nº 02
DE 18 DE JANEIRO DE 2022**

DISPÕE SOBRE ANALESE E APROVAÇÃO DO DEMONSTRATIVO SINTÉTICO ANUAL DE EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA DO COFINANCIAMENTO FEDERAL SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL 2020 REPASSADOS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GENERAL MAYNARD/SE.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do município de General Maynard, estado de Sergipe, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Nº102 de dezembro de 2014 e em consonância às normas gerais de organização da Assistência, estabelecida na Lei Federal de Nº12.435 de 06 de julho de 2011.

CONSIDERANDO a Política Nacional de Assistência Social - PNAS/2004;

CONSIDERANDO a Portaria do MDS nº 625, de 10 de agosto de 2010, que dispõe sobre a forma de repasse de recursos de cofinanciamento federal e sua prestação de contas, por meio de sistema eletrônico no âmbito do Sistema Único de Assistência Social- SUAS, e dá outras providências;

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal, através da Secretaria Municipal de Assistência Social cumpriu todas as exigências constantes na NOB-SUAS apresentando toda documentação necessária da prestação de contas da utilização dos recursos do FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social no exercício financeiro 2020;

CONSIDERANDO que todos os serviços foram executados de acordo com as normas reguladoras dos Pisos de Proteção específicos de forma contínua e regular;

CONSIDERANDO que o Conselho avaliou qualitativo e quantitativamente os serviços ofertados e constatou que houve melhoria nos mesmos;

CONSIDERANDO que o Conselho teve condições de analisar os relatórios apresentados pelo Técnico da Secretaria Municipal de Assistência Social de forma clara;

CONSIDERANDO que o Conselho acompanhou a elaboração do orçamento e acompanha a aplicação dos recursos;



CONSIDERANDO a análise das informações constantes no Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira do SUAS no exercício 2020, quanto:

- ✓ Os recursos financeiros transferidos pelos FNAS a cada piso de Proteção Social;
- ✓ O rendimento de aplicações financeiras dos recursos transferidos pelo FNAS às contas do SUAS;
- ✓ Os recursos financeiros gastos no âmbito do SUAS (do cofinanciamento federal);
- ✓ O saldo financeiro apurado no exercício 2009, que necessita ser reprogramado;
- ✓ Os recursos de cofinanciamento estadual e municipal alocados no FMAS;
- ✓ A execução física em cada piso de proteção social.

CONSIDERANDO a análise dos documentos comprobatórios das despesas possíveis, conforme orientações da Controladoria Geral da União – CGU - e, do saldo reprogramado de 2008 e dos repasses das subvenções às entidades conveniadas de assistência social, efetuadas com o repasse do recurso federal através do FMAS.

CONSIDERANDO que os saldos existentes serão utilizados /reprogramadas nas ações preservando-se a vinculação aos pisos de origem.

RESOLVE

Art.1º -APROVAR Demonstrativo sintético anual da execução físico-financeiro do governo federal sistema único de assistência social de 2020, o que é o instrumento de prestação de contas do financiamento federal dos serviços continuados.

Art.2º Esta resolução entrara em vigor na data de deliberação da plenária, revogando-se as disposições em contrário.

General Maynard/SE, 18 de janeiro DE 2022

Michelle Guimarães Teles
Presidente CMAS

Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS

Endereço: praça da Matriz, s/n – Bairro: Centro

CEP: 49750000 Cidade: General Maynard/SE